

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 07/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas- EIRELI.

OBJETO: prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa - Estações Digitais de Serviço (EDS) Departamentais, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: R\$ 140.121,60 (cento e quarenta mil cento e vinte e um reais e sessenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório, aplicando-se a este Contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022.

PROCESSO Nº SEI 400001/000945/2021.

Id: 2381467

Id: 2381468

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

18º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 18º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO, faz saber aos interessados que, após a reunião realizada em 21 de março de 2022 para avaliação da documentação apresentada, em cumprimento ao artigo 60 do Regulamento, pelos candidatos convocados, a Comissão Organizadora, em conformidade com o disposto no seu artigo 61, caput, e § 4º, decidiu: Processo nº SEI-140001/061222/2021.

I - aceitar a documentação apresentada pelo candidato Leonardo Oliveira da Silva - SEI - E-140001/009719/2022, tendo em vista o cumprimento do artigo 60 do Regulamento.

II - aceitar a documentação apresentada pelo candidato Luis Felipe Ferreira Martins - SEI - E-140001/009755/2022, tendo em vista o cumprimento parcial do artigo 60 do Regulamento. Porém, diante dos documentos faltantes abre-se em diligência para que o candidato supra as omissões na forma do art. 61, §1º em até 2 (dois) dias.

Id: 2381439

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 06/2022

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a empresa WP Sistemas Reprógráficos e Impressão Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa - Estações Digitais de Serviço (EDS) Formatos Especiais, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório, aplicando-se a este Contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022

PROCESSO Nº SEI 400001/000945/2021.



Dentro de um livro a gente encontra
mais que histórias, encontra cidadania.

  @programamaisleitura

Ler é o maior barato!



Livros novos
a partir de
R\$ 2,00
cada